



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

**PORTARIA N° 139, de 17 de junho de 2010.**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições,  
RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2010, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 69, de 15 de abril de 2010, publicada no BSMPF n° 07, da 1ª quinzena de abril/2010, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.001583/2009-10.

Publique-se e cumpra-se.

**TARCÍSIO HENRIQUES FILHO**  
Procurador-Chefe

**Ministério Público Federal**

[Publicado no BS/MPF n.12 2ªquinzena/junho/2010.](#)